EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOÊS

01.01 4130.00	01010212.002	Aquisição de Máq.Geral.@	5.000,00
		MATERIAL PERMANENTE	
01.01 4140.00	01010212.002	Móveis de Escritório...@	5.000,00
01.01 4140.00	01010212.002	Material de Escritório@	5.000,00
		TOTAL................@	1.550.294,96

Artigo 2º:-Esta Resolução entrará

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adolpho Alvarez Neto
1º SECRETÁRIO

-.

RESOLUÇÃO Nº 09/77

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a proceder suplementação de Verbas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoês legais --- RESOLVE...

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ - 10.000,00 (dez mil cruzeiros) as seguintes dotaçoês orçamentárias:

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
			MATERIAL DE CONSUMO	
01.01	3120.00	01010212.007	Gêneros Alimentícios....	Cr$ 5.000,00
01.01	3120.00	01010212.007	Material de Expediente..	Cr$ 5.000,00
			TOTAL..................	Cr$10.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito serpa coberto com os recursos provenientes da anulação parcial - das seguinte dotaçoês orçamentárias vigente:

local	Econômico	Funcional	Especificação	
01.01	3130.00	01010212.007	Reparos e Cons. de Bens.	Cr$10.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoês em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adolpho Alvarez Neto
1º SECRETÁRIO

-.

RESOLUÇÃO Nº 10/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado